

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ GABINETE DO VEREADOR EDIVALDO SANTOS

Requerimento: 032/2015

Autoria: Vereador EDIVALDO SANTOS

Assunto: Solicita a implantação de placas de proibido estacionar nas ruas do

interior da feira da folha 28, na Nova Marabá.

Senhor (a) presidente:

O Vereador que este subscreve Requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 166, inciso V, cominado com o § 3º do Regimento Interno, seja encaminhado oficio ao Senhor Prefeito Municipal de Marabá, e ao SMSI a seguinte solicitação: REQUER a implantação de placas de proibido estacionar nas ruas do interior da feira da folha 28, na Nova Marabá..

JUSTIFICATIVA



Tendo em vista o grande fluxo de pedestres, ciclistas e veículos motorizados que circulam diariamente na feira da folha 28, aonde há muitas reclamações devido ao numero de carros e motos, que ficam estacionados nos dois lados das vias, causando congestionamento e transtorno no transito local. Fato que tem gerado irritação em alguns motoristas e faz

com que saem em alta velocidade quando o transito é liberado, provocando assim, risco de acidentes de modo geral.



Entendemos que, com a implantação de placas de sinalização, proibindo o estacionamento de veículos em um e/ou dos dois lados das vias do interior da feira da folha 28, vai dá mais comodidade a população que trabalha ou visita a feira.

Diante do exposto apresento a presente proposição.

Sala das sessões, em 21 de 2015.

Edivaldo Santos Vereador (PROS)